MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

Obra: Construção de sala na Escola Municipal Monsenhor Ernesto Cavicchioli
Proprietário: Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG
Local: Escola Municipal Monsenhor Ernesto Cavicchioli – Itaú de Minas/MG
Responsável técnico: Milena de Lima Valentino – CREA/MG 375345

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes, especificações técnicas, métodos construtivos, materiais e condições mínimas para a execução da construção de uma sala de aula na Escola Municipal Monsenhor Ernesto Cavicchioli, no Município de Itaú de Minas/MG.

A execução deverá ocorrer em estrita observância aos projetos arquitetônico, estrutural, de fundações, elétrico e de cobertura, à planilha orçamentária, ao cronograma físico-financeiro, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da fiscalização municipal.

2. CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Conforme o projeto fornecido, a sala apresenta dimensões internas 7,00 m x 6,34 m e área coberta de 56,93 m^2.

A edificação será executada em sistema convencional, com:

- fundações constituídas por elementos profundos do tipo estaca broca e elementos de concreto armado, conforme projeto estrutural;
- vigas, cintas e demais elementos estruturais em concreto armado;
- paredes de vedação em tijolos cerâmicos furados, com espessura indicada no projeto;
- laje pré-moldada unidirecional, com enchimento em EPS e altura total de 16 cm, conforme especificação orçamentária;
- revestimento de paredes com chapisco e reboco;
- teto em gesso;
- cobertura em telha kalheta, sobre engradamento de madeira;
- piso em granilite/marmorite polido, com rodapé do mesmo material;
- esquadrias de ferro igual os já utilizados no local e porta de madeira;
- instalações elétricas embutidas e/ou aparentes nos trechos indicados em projeto;
- pintura acrílica nas paredes, pintura látex PVA no teto e pintura esmalte nas esquadrias previstas.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Integram o conjunto documental da obra:

- Projetos, folha 1 e 2;

- Planilha orçamentária da construção da sala;
- Cronograma físico-financeiro;
- Este Memorial Descritivo;

Em caso de divergência, a contratada deverá comunicar formalmente a fiscalização antes da execução do serviço. Nenhuma alteração poderá ser realizada sem autorização expressa do Município.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, sob responsabilidade de profissional habilitado, observando-se:

- as normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
- as recomendações dos fabricantes;
- os projetos e detalhes executivos;
- as condições de segurança dos alunos, servidores e usuários da escola;
- a manutenção do canteiro organizado, limpo, sinalizado e isolado.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte interno, mão de obra, proteção coletiva e equipamentos de proteção individual necessários à perfeita execução dos serviços.

É obrigatória a apresentação da ART de execução antes do início da obra. Deverá ser mantido responsável técnico e preposto no local, bem como elaborado o Relatório Diário de Obras – RDO, conforme exigência contratual e orientação da fiscalização.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. Implantação e conferência

Antes do início dos serviços, deverão ser conferidos os eixos, alinhamentos, níveis, dimensões e condições do local, compatibilizando-se a implantação com o projeto arquitetônico e os projetos de fundações e estrutura.

Qualquer divergência entre o projeto e as condições existentes deverá ser comunicada à fiscalização.

5.2. Placa de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, medindo 3,00 x 1,50 m, área de 4,50 m^2, contendo as informações e o padrão visual fornecidos pela Prefeitura.

5.3. Demolições, remoções e transporte interno

As demolições previstas na planilha compreendem concreto sem armação, alvenaria de tijolo cerâmico ou bloco de concreto e piso em granilite/marmorite. Deverá ser removido o piso existente nas áreas que apresentem interferência com a implantação da nova sala, conforme indicado nos projetos, preservando-se os elementos construtivos e instalações existentes que não façam parte da intervenção.

Os serviços deverão ser realizados de maneira controlada, evitando danos às estruturas, instalações e áreas existentes. Os materiais demolidos deverão ser afastados, e transportados até a caçamba, está será fornecida pela contratante que deverá ser comunicada antecipadamente para providenciamento e colocação no local externo a escola.

6. FUNDAÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS

6.1. Escavações e preparo do terreno

As escavações de valas e perfurações para estacas broca deverão respeitar as dimensões, posições e profundidades indicadas no projeto de fundações.

O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado manualmente, removendo-se materiais soltos, orgânicos ou inadequados.

6.2. Estacas broca

As estacas serão executadas por perfuração manual a trado, conforme locação e dimensões do projeto estrutural. A execução deverá assegurar a estabilidade das paredes da perfuração e a limpeza do fundo antes da concretagem.

A armação, o concreto estrutural, o lançamento e o adensamento deverão seguir o projeto estrutural e os itens correspondentes da planilha.

6.3. Lastro e impermeabilização

Será executado lastro de concreto magro com espessura de 5 cm nas áreas indicadas, sobre o solo devidamente preparado.

As superfícies previstas deverão receber impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos, respeitando o preparo da superfície, o intervalo entre aplicações e as recomendações do fabricante.

7. ESTRUTURA E ALVENARIAS

7.1. Concreto armado

Os elementos estruturais serão executados em concreto com resistência característica indicada na planilha e no projeto, incluindo formas, armaduras, lançamento, adensamento e acabamento.

O concreto estrutural previsto na planilha possui fck de 25 MPa para os elementos principais. Vergas e contravergas serão executadas em concreto estrutural com fck de 20 MPa, conforme os vãos e detalhes de projeto.

As formas deverão ser firmes, estanques, alinhadas e devidamente escoradas. As armaduras deverão ser cortadas, dobradas e montadas conforme projeto, utilizando espaçadores para garantir o cobrimento especificado.

7.2. Laje pré-moldada

Será executada laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, com vigotas treliçadas e enchimento em EPS, com altura total de 16 cm, composta por enchimento de 12 cm e capa de concreto de 4 cm, conforme item da planilha e projeto estrutural.

A montagem, escoramento, posicionamento das vigotas, colocação dos elementos de enchimento, armaduras complementares e concretagem deverão seguir as recomendações do fabricante e do responsável técnico.

7.3. Cinta de amarração

Será executada cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de 10 cm, conforme projeto.

7.4. Alvenaria de vedação

As paredes serão executadas com tijolo cerâmico furado, espessura de 9 cm, para revestimento, assentado com argamassa apropriada.

As fiadas deverão ser niveladas, aprumadas e alinhadas. Os encontros com pilares, vigas, esquadrias e demais elementos deverão ser executados de acordo com os detalhes do projeto.

8. REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO

8.1. Chapisco

Todas as superfícies de alvenaria e concreto previstas deverão receber chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura aproximada de 5 mm.

8.2. Revestimento de argamassa

Será aplicado revestimento de argamassa (reboco) em camada única, traço 1:3, espessura aproximada de 20 mm, com acabamento adequado para receber pintura.

As superfícies deverão apresentar planeza, prumo, esquadro e acabamento uniforme, sem ondulações, fissuras ou falhas.

8.3. Forro de gesso

Será executado forro de gesso no teto da sala, conforme indicado no projeto arquitetônico e previsto na planilha orçamentária, proporcionando acabamento uniforme, regular e adequado ao ambiente escolar.

Os serviços deverão ser realizados após a conclusão das instalações elétricas embutidas no teto, garantindo a compatibilização entre o forro e os pontos de iluminação previstos no projeto elétrico.

O acabamento final deverá apresentar superfície plana, uniforme e sem fissuras, falhas ou imperfeições, estando devidamente preparado para receber a pintura especificada.

9. COBERTURA

9.1. Engradamento

A cobertura será apoiada sobre engradamento de madeira para telhas de fibrocimento do tipo kalheta. A madeira deverá ser de qualidade adequada, seca, sem peças comprometidas por fungos, cupins, rachaduras ou deformações excessivas.

O espaçamento, os apoios, as fixações e os detalhes de arremate deverão seguir o projeto de cobertura e as recomendações do fabricante das telhas.

9.2. Telhas

Será utilizada telha de fibrocimento do tipo kalheta, com recobrimentos transversal e longitudinal, incluindo acessórios de fixação e içamento manual vertical.

As telhas deverão ser instaladas sem trincas, quebras ou deformações, respeitando-se o sentido de montagem, os recobrimentos mínimos e os pontos de fixação.

9.3. Rufos, contra rufos e chapim

Serão executados rufos e contra rufos em chapa galvanizada com espessura de 0,65 mm e desenvolvimento de 20 cm, além de chapim em aço galvanizado com corte de 33 cm, conforme planilha.

Os arremates deverão garantir proteção contra infiltrações e acabamento adequado nos encontros da cobertura com paredes e platibandas.

10. PISOS

10.1. Preparação da base

A área destinada ao piso deverá ser regularizada e compactada mecanicamente, conforme o projeto e a planilha.

Será executado lastro de concreto magro com espessura de 5 cm, seguido de contrapiso desempenado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura aproximada de 50 mm.

10.2. Piso em granilite/marmorite

O acabamento será em piso de granilite/marmorite, espessura de 8 mm, cor conforme o existente na escola, modulação de 1,00 x 1,00 m, com junta plástica, resina e polimento mecanizado.

O piso deverá apresentar superfície uniforme, sem trincas, falhas, manchas ou desníveis. O polimento e a aplicação de resina deverão ser realizados após o período adequado de cura e conforme as recomendações do fabricante.

10.3. Rodapé

Será executado rodapé em granilite/marmorite polido, cor do piso, altura de 10 cm, incluindo acabamento e polimento.

11. ESQUADRIAS

11.1. Porta

Será instalada uma porta de madeira completa, tipo de abrir, uma folha, dimensão de **80 x 210 cm**, incluindo marco, alizar e ferragens, com acabamento preparado para pintura ou verniz.

A instalação deverá assegurar perfeito funcionamento, prumo, nível, esquadro e fixação adequada.

11.2. Janelas

Serão instaladas janelas de correr em ferro (conforme as existentes na escola), incluindo assentamento, ferragens e acessórios, conforme dimensões e posições indicadas no projeto arquitetônico.

As esquadrias deverão ser entregues alinhadas, aprumadas, com folhas funcionando adequadamente e sem arestas cortantes ou falhas de acabamento.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme o projeto elétrico, respeitando os circuitos, pontos, alturas, trajetos e dispositivos especificados.

Estão previstos, conforme planilha:

- caixas de ligação/passagem em PVC rígido, dimensão 4" x 2";
- interruptor simples com uma tomada de embutir 2P+T, 10 A;
- eletrodutos flexíveis corrugados de PVC, DN 32 mm, instalados em forro e parede;
- tomadas altas de embutir 2P+T, 20 A;
- tomada baixa de embutir com dois módulos, 2P+T, 20 A;
- luminárias comerciais completas, com difusor de embutir, para duas lâmpadas tubulares LED de 18 W, temperatura de cor 6500 K;
- cabos de cobre flexíveis isolados de 4 mm^2 e 2,5 mm^2;
- eletroduto de PVC rígido roscável de 32 mm, com abraçadeiras e acessórios, para a chegada da energia até a sala.

Todos os condutores deverão ser identificados, as conexões deverão ser firmes e protegidas, e os circuitos deverão ser testados antes da entrega da obra.

13. PINTURAS E ACABAMENTOS

13.1. Preparação das superfícies

Antes da pintura, as superfícies deverão estar secas, limpas, firmes, sem poeira, gordura, mofo, partículas soltas ou imperfeições que comprometam o acabamento.

Deverão ser executados os serviços de preparação para emassamento ou pintura, incluindo uma demão de selador acrílico nas paredes e no teto, conforme planilha.

13.2. Paredes

As paredes receberão pintura acrílica, em duas demãos, com aplicação manual e uma demão de massa corrida PVA, conforme especificação orçamentária.

A tinta deverá ser aplicada de maneira uniforme, sem escorrimentos, manchas, falhas ou marcas de ferramenta.

13.3. Teto

O teto receberá pintura látex PVA em duas demãos, sobre superfície previamente preparada e selada.

13.4. Esquadrias

As esquadrias de madeira receberão pintura esmalte à base de solvente, em duas demãos, incluindo fundo nivelador e preparação por lixamento.

As esquadrias metálicas receberão pintura esmalte à base de solvente, em duas demãos, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo, após remoção de ferrugem, óleos, graxas e demais contaminantes.

14. LIMPEZA FINAL E ENTREGA

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar limpeza completa da sala, removendo entulhos, sobras de materiais, poeira, respingos de argamassa, tinta e demais resíduos.

A edificação deverá ser entregue em condições de uso, com pisos, paredes, teto, esquadrias, instalações elétricas e cobertura limpos, funcionando e sem danos aparentes.

A entrega ficará condicionada à vistoria e ao aceite da fiscalização municipal, bem como à correção de eventuais pendências apontadas.

15. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada com base nos serviços efetivamente executados, concluídos, conferidos e aceitos pela fiscalização, observando-se as unidades, critérios e quantitativos constantes da planilha orçamentária.

Não serão medidos serviços executados em desacordo com os projetos, com este memorial, com as normas técnicas ou com as determinações da fiscalização.

Os preços unitários deverão contemplar todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, perdas, transporte interno, encargos, administração, segurança, limpeza e demais despesas necessárias à execução completa de cada serviço.

A medição será realizada por meio de Planilha de Levantamento de Quantidades – PLQ/PLE, conforme modelo adotado pela Administração e documentos integrantes da contratação

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da contratada:

- executar integralmente os serviços previstos nos projetos e na planilha;
- fornecer materiais novos e de primeira qualidade;
- manter responsável técnico habilitado;
- apresentar ART de execução;
- cumprir as normas de segurança;
- proteger as áreas existentes da escola;
- manter o local limpo e sinalizado;
- comunicar previamente qualquer interferência ou incompatibilidade;
- corrigir, às suas expensas, serviços executados em desacordo;
- entregar a obra em perfeito estado de funcionamento e conservação.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução deverá observar integralmente os projetos, a planilha orçamentária, este Memorial Descritivo, o cronograma e as orientações da fiscalização.

A contratada não poderá alterar materiais, dimensões, métodos executivos, posições de pontos ou características dos serviços sem autorização formal do Município.

Os casos omissos serão submetidos à análise da fiscalização e do responsável técnico, sempre considerando a segurança, a durabilidade, a funcionalidade, a qualidade e a compatibilidade com os documentos da contratação.

MILENA DE LIMA VALENTINO:11252369654
Assinado de forma digital por MILENA DE LIMA VALENTINO:11252369654
Dados: 2026.10.06 09:35:05 -03'00'

Milena de Lima Valentino
ENG.ª CIVIL - CREA-MG: 375345